



SHIPAY TECNOLOGIA
CNPJ/MF: 37.422.117/000
NIRE: 35.300.551-83-4



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 17 de outubro de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília), por videoconferência.
2. **PRESENCAS**: A reunião foi instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme indicados abaixo.
3. **CONVOCAÇÃO**: Realizada de acordo com as determinações do artigo 8º, parágrafo 1º, do Estatuto Social.
4. **MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Viviane El Banate Basso, que convidou a Sra. Cristiana Rebelo Wiener para secretária-la.
5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre (i) a consignação das renúncias apresentadas pelos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES**: Após leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o que segue:
 - a. **Consignar** a renúncia dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, conforme termos de renúncia assinados e efetivos em 17 de outubro de 2025:
 - i. **Charles Fredrick Mendonça Hagler**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 66.156.547-6 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 078.151.787-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Canário 906, apto. 52, Moema, CEP 04.521-004, ao cargo de **Diretor Financeiro**;
 - ii. **Fabio Hideki Ikeno**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, arquiteto digital, portador da carteira de identidade RG nº 27.639.186 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 289.948.478-80, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Alameda Tamarindo, nº 20, CEP 06.714-405, ao cargo de **Diretor sem Designação Específica**;
 - iii. **Luiz Guilherme Aragão Madeira Coimbra**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de nacional de habilitação nº 9.692.778-5 (Detran/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 078.723.387-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Barão de Jaceguai, nº 908, apto. 223-A, Campo Belo, CEP 04.606-001, ao cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e

iv. **Paulo Miranda Loureiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 46.639.753-7 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 399.052.878-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Santo Arcádio, nº 321, apto. 223, Jardim das Acácias, CEP 04.707-116, ao cargo de **Diretor sem Designação Específica**.

b. Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, com início na presente data, os quais deverão atuar com as designações atribuídas abaixo:

i. **Luiz Guilherme Aragão Madeira Coimbra**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de nacional de habilitação nº 9.692.778-5 (Detran/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 078.723.387-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Barão de Jaceguai, nº 908, apto. 223-A, Campo Belo, CEP 04.606-001, é eleito como **Diretor Presidente**;

ii. **Fabio Hideki Ikano**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, arquiteto digital, portador da carteira de identidade RG nº 27.639.186 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 289.948.478-80, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Alameda Tamarindo, nº 20, CEP 06.714-405, é eleito como **Diretor de Tecnologia**; e

iii. **Gustavo Peres de Carvalho**, brasileiro, casado, tecnólogo em mecânica de precisão, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 322.421.778-26, portador da carteira de identidade RG nº 30.064.106-0 (SSP/SP), residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01.010-901, é eleito como **Diretor sem Designação Específica**.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse em seus cargos na presente data, mediante assinatura dos seus respectivos termos de posse, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer seus respectivos cargos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, estando, portanto, em estrita observância aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser deliberado, a presente ata foi lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes nesta reunião. Os Conselheiros expressamente autorizaram a execução desta ata por meio de assinatura eletrônica – DocuSign.

8. **CONSELHEIROS PRESENTES**: André Veiga Milanez, Viviane El Banate Basso e Luiz Guilherme Aragão Madeira Coimbra.

São Paulo, 17 de outubro de 2025

Assinado por:

Viviane El Banate Basso

C5B8AD8A39094D2

Viviane El Banate Basso
Presidente

Assinado por:

André Veiga Milanez

49916F8C9DA74C0

André Veiga Milanez
Membro do Conselho de Administração

Assinado por:

Cristiana Rebelo Wiener

1304E7D58BBD438

Cristiana Rebelo Wiener
Secretária

DocuSigned by:

JLW

CC61143E740A462

Luiz Guilherme Aragão Madeira
Coimbra
Membro do Conselho de Administração

Assinado por:

Viviane El Banate Basso

C5B8AD8A39094D2

Viviane El Banate Basso
Membro do Conselho de Administração

JUCESP
02 DEZ 2025



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

409.117/25-0



JUCESP

ANEXO I

ANEXO I
Termos de Posse

ANEXO I

ANEXO I

SHIPAY TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF: 37.422.117/0001-73
NIRE: 35.300.551.83-4

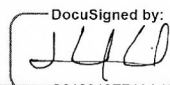
**TERMO DE POSSE
DIRETOR PRESIDENTE**

O Sr. **Luiz Guilherme Aragão Madeira Coimbra**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de nacional de habilitação nº 9.692.778-5 (Detran/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 078.723.387-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Barão de Jaceguai, nº 908, apto. 223-A, Campo Belo, CEP 04.606-001, através do presente termo, toma posse e é investido no cargo de Diretor Presidente da **Shipay Tecnologia S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 25º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.422.117/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.551.83-4 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, para um mandato de 2 (dois) anos, com início nesta mesma data.

O Sr. **Luiz Guilherme Aragão Madeira Coimbra** declara, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."): (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; e (ii) reúne todos os demais requisitos legais necessários para o exercício do cargo de Diretor Presidente da Companhia.

O Sr. **Luiz Guilherme Aragão Madeira Coimbra** informa, ainda, nos termos do art. 149, §2º da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão na sede da Companhia, conforme endereço indicado acima, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

DocuSigned by:


C618843E74AA46Z...
Luiz Guilherme Aragão Madeira Coimbra

SHIPAY TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF: 37.422.117/0001-73

NIRE: 35.300.551.83-4

**TERMO DE POSSE
DIRETOR DE TECNOLOGIA**

O Sr. **Fabio Hideki Ikeno**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, arquiteto digital, portador da carteira de identidade RG nº 27.639.186 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 289.948.478-80, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Alameda Tamarindo, nº 20, CEP 06.714-405, através do presente termo, toma posse e é investido no cargo de Diretor de Tecnologia da **Shipay Tecnologia S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 25º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNP/MF sob o nº 37.422.117/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.551.83-4 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, para um mandato de 2 (dois) anos, com início nesta mesma data.

O Sr. **Fabio Hideki Ikeno** declara, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”): (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; e (ii) reúne todos os demais requisitos legais necessários para o exercício do cargo de Diretor de Tecnologia da Companhia.

O Sr. **Fabio Hideki Ikeno** informa, ainda, nos termos do art. 149, §2º da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão na sede da Companhia, conforme endereço indicado acima, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

DocuSigned by:

Fabio Hideki Ikeno

2EE265B1C8F1434

Fabio Hideki Ikeno

SHIPAY TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF: 37.422.117/0001-73
NIRE: 35.300.551.83-4

TERMO DE POSSE
DIRETOR DE SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

O Sr. **Gustavo Peres de Carvalho**, brasileiro, casado, tecnólogo em mecânica de precisão, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 322.421.778-26, portador da carteira de identidade RG nº 30.064.106-0 (SSP/SP), residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01.010-901, através do presente termo, toma posse e é investido no cargo de Diretor sem Designação Específica da **Shipay Tecnologia S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 25º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNP/MF sob o nº 37.422.117/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.551.83-4 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, para um mandato de 2 (dois) anos, com início nesta mesma data.

O Sr. **Gustavo Peres de Carvalho** declara, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”): (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; e (ii) reúne todos os demais requisitos legais necessários para o exercício do cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia.

O Sr. **Gustavo Peres de Carvalho** informa, ainda, nos termos do art. 149, §2º da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão na sede da Companhia, conforme endereço indicado acima, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

Assinado por:

Gustavo Peres de Carvalho

5D321831B1C4421...
Gustavo Peres de Carvalho

TERMO DE RENÚNCIA

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

Para
SHIPAY TECNOLOGIA S.A.
Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 25º andar
Vila Gertrudes, São Paulo – SP
CEP 04.794-000

Prezados Senhores,

Eu, **CHARLES FREDRICK MENDONÇA HAGLER**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 66.156.547-6 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 078.151.787-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Canário 906, apto. 52, Moema, CEP 04.521-004, , pelo presente instrumento renuncio, em caráter irrevogável e irretratável e a partir desta data, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Financeiro **SHIPAY TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 1.461, 25º andar, Vila Gertrudes, CEP 01.010-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.422.117/0001-73 (“Companhia”), para o qual fui reeleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2025.

Em decorrência de minha renúncia, outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral, expressa, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período no qual atuei como membro do Diretor Financeiro da Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou extrajudicialmente, em razão do exercício da minha condição de membro do Conselho de Administração.

No ato do recebimento da renúncia ora apresentada, a Companhia outorga ao membro da Diretoria renunciante, no que se refere ao exercício do cargo de membro da Diretoria, em caráter irrevogável e irretratável, a mais plena, rasa, geral e expressa quitação, declarando nada mais ter dele a reclamar, a que título for, seja judicial ou extrajudicialmente

Cordialmente,

DocuSigned by:



DDDC27F87C3845D

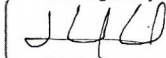
CHARLES FREDRICK MENDONÇA HAGLER

Ciente e de acordo:

Data: 17 de outubro de 2025

SHIPAY TECNOLOGIA S.A.

DocuSigned by:



C618843E74AA482

Nome: Luiz Guilherme Aragão Madeira

Coimbra
Cargo: Diretor

Assinado por:



5D321831B1C4421

Nome: Gustavo Peres de Carvalho

Cargo: Diretor

TERMO DE RENÚNCIA

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

Para
SHIPAY TECNOLOGIA S.A.
Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 25º andar
Vila Gertudes, São Paulo – SP
CEP 04.794-000

Prezados Senhores,

Eu, **FABIO HIDEKI IKENO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, arquiteto digital, portador da carteira de identidade RG nº 27.639.186 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 289.948.478-80, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Alameda Tamarindo, nº 20, CEP 06.714-405, pelo presente instrumento renuncio, em caráter irrevogável e irretratável e a partir desta data, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor sem Designação Específica **SHIPAY TECNOLOGIAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 1.461, 25º andar, Vila Gertrudes, CEP 01.010-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.422.117/0001-73 (“Companhia”), para o qual fui reeleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2025.

Em decorrência de minha renúncia, outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral, expressa, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período no qual atuei como membro do Diretor sem Designação Específica da Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou extrajudicialmente, em razão do exercício da minha condição de membro da Diretoria.

No ato do recebimento da renúncia ora apresentada, a Companhia outorga ao membro da Diretoria renunciante, no que se refere ao exercício do cargo de membro da Diretoria, em caráter irrevogável e irretratável, a mais plena, rasa, geral e expressa quitação, declarando nada mais ter dele a reclamar, a que título for, seja judicial ou extrajudicialmente

Cordialmente,

DocuSigned by:

Fabio Hideki Ikeno

2EE20581CBF1434...

FABIO HIDEKI IKENO

Ciente e de acordo:

Data: 17 de outubro de 2025

SHIPAY TECNOLOGIA S.A.

DocuSigned by:

Luiz Guilherme Aragão Madeira

C618843E74A4462...

Nome: Luiz Guilherme Aragão Madeira

Coimbra

Cargo: Diretor

Assinado por:

Gustavo Peres de Carvalho

5D321831B1C4421...

Nome: Gustavo Peres de Carvalho

Cargo: Diretor

TERMO DE RENÚNCIA

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

Para
SHIPAY TECNOLOGIA S.A.
Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 25º andar
Vila Gertudes, São Paulo – SP
CEP 04.794-000

Prezados Senhores,

Eu, **PAULO MIRANDA LOUREIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 46.639.753-7 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 399.052.878-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Santo Arcádio, nº 321, apto. 223, Jardim das Acácias, CEP 04.707-110, pelo presente instrumento renuncio, em caráter irrevogável e irretratável e a partir desta data, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor sem Designação Específica **SHIPAY TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 1.461, 25º andar, Vila Gertrudes, CEP 01.010-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.422.117/0001-73 (“Companhia”), para o qual fui reeleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2025.

Em decorrência de minha renúncia, outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral, expressa, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período no qual atuei como membro do Diretor sem Designação Específica da Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou extrajudicialmente, em razão do exercício da minha condição de membro da Diretoria.

No ato do recebimento da renúncia ora apresentada, a Companhia outorga ao membro da Diretoria renunciante, no que se refere ao exercício do cargo de membro da Diretoria, em caráter irrevogável e irretratável, a mais plena, rasa, geral e expressa quitação, declarando nada mais ter dele a reclamar, a que título for, seja judicial ou extrajudicialmente.

Cordialmente,

Assinado por:

Paulo Miranda Loureiro

1582863B30624C
PAULO MIRANDA LOUREIRO

Ciente e de acordo:

Data: 17 de outubro de 2025

SHIPAY TECNOLOGIA S.A.

DocuSigned by:

Luiz Guilherme Aragão Madeira

C816643E74AA482...

Nome: Luiz Guilherme Aragão Madeira

Coimbra
Cargo: Diretor

Assinado por:

Gustavo Peres de Carvalho

5D321831B1C4421...

Nome: Gustavo Peres de Carvalho

Cargo: Diretor